

9


DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 58

De 04 de setembro de 1973

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Desembargador Doutor José Carlos Ferreira de Oliveira, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual número 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Desembargador Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

LAURINDO FERREIRA FILHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 9, do livro competente nº 2.